

PROJETO DE LEI CM N° 061-04/2012

Denomina de "ARMIN DIONIZIO STEIN", a Rua "B" do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Bom Pastor e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "ARMIN DIONIZIO STEIN" a rua "B", do Loteamento Montanha IIIA, localizada, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa, que integra essa Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2012.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador do PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

Atendendo solicitação de familiares e amigos, propomos a denominação de rua “ARMIN DIONIZIO STEIN”, na atual rua B, do Loteamento Montanha III A, localizada, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Armin Dionizio Stein nasceu em 18.04.1925 e faleceu em 31.05.1994, era casado com Celita Luiza Stein, residente e domiciliado na cidade de Lajeado. O Sr. Armin era pedreiro e trabalhou na reconstrução da Igreja Matriz Santo Inácio de Loyolla em 1953, após o incêndio que destruiu a mesma. Colaborou na construção da CORSAN, no Bairro Hidráulica, a qual gerou o nome do bairro. Também teve participação na construção da ponte do rio Taquari, e foi funcionário exemplar na antiga OLVEBRA de Lajeado. Além de participar ativamente na vida da comunidade.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste projeto hora proposto.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador PT